



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA-PE

CNPJ: 35.446.293/0001-10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA E A ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP.

**Ref. Processo Licitatório nº 001 / 2019
Tomada de Preços nº 001 / 2019
Contrato nº 004 / 2019**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte (31/03/2020), no prédio sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.293/0001-10, localizada na Avenida Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Bairro Centro, Cidade de Itacuruba, Estado de Pernambuco, CEP: 56.430-000, representada pelo Sr. Presidente, **GILMAR FREIRE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade sob o nº 08.287.369-01 SSP/pee CPF nº 897.413.825-53, com endereço funcional na Avenida Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Bairro Centro, Cidade de Itacuruba, Estado de Pernambuco, CEP: 56.430-000, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a firma **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81 localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, 1º Andar, Centro, Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representada por sua Diretora a **Sra. EZIUDA MARIA DE SOUSA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.500.479 SSP/PE e CPF nº 354.769.314-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio D'Assunção, nº 223, Encruzilhada, Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP – 56.870-000, com o intuito de aditarem o **CONTRATO** para prestação de Serviços celebrado em 15 de abril de 2019, o que fazem, firmando o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pelas leis 8.883 de 08.06.94, e 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, consoante ainda o Processo Licitatório nº 001/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA-PE

CNPJ: 35.446.293/0001-10

Este **TERMO ADITIVO** ao contrato celebrado em 15 de abril de 2019 modifica o contrato original para prorrogar a vigência e alterar a dotação orçamentária, passando as cláusulas terceira e quinta do contrato a vigorar com as seguintes disposições:

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO

A vigência grafado na Cláusula Terceira do contrato primitivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar até 15 de abril de 2021.

DA DOTAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO

Para custear as despesas resultantes deste termo aditivo de contrato serão utilizados os recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal dos Vereadores de Itacuruba o para o exercício de 2020, aprovado em Lei na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Itacuruba

Plano de Trabalho: 01.031.7001.8017.0000 – Manutenção dos serviços da Unidade

Natureza da Despesa: 33.90.3500 – Serviços de Consultoria

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições contratuais do contrato original que não tenham sido modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO

É eleito o Foro da Comarca de Itacuruba, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO ou do CONTRATO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA-PE

CNPJ: 35.446.293/0001-10

E por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias às vistas das testemunhas abaixo.

Itacuruba, 31 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

Gilmar Freire de Almeida - Presidente
Contratante

ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP
Eziuda Maria de Sousa – CRC nº 12.705/O-8
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
NOME: NOME:
CPF: CPF:

